



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autor: Gentil Rodrigues dos Santos Filho

Concede o Título de “Cidadã Nativense” a Senhora Sandra Maria Almeida Borges.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora “**SANDRA MARIA ALMEIDA BORGES**”, o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 29 de novembro de 2019.

GENTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
VEREADOR

APROVADO EM	03/12/19
07	VOTOS FAVORÁVEIS
01	VOTOS CONTRÁRIOS
EM	ÚNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE	

01 - voto Ausente

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2